

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D O

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XVI - Nº 2102 - SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025 - Distribuição gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeita
YARACINTHIA ROCHANOGUEIRA

Vice-Prefeito
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JANDERSON MORAIS MIRANDA	Controladoria Geral do Município FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Chefe de Gabinete JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO	Secretaria de Saúde FAUAZI RIBEIRO CHERENE	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Governo e Relações Institucionais CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO	Secretaria Municipal de Esporte LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO	Secretaria de Transporte RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ
Secretaria de Administração e Recursos Humanos CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO	Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico DENIVAL ALVES CORRÉA NETO	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil MILSON DE FREITAS MOTA		Secretaria de Pesca JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 27 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL Nº 919/2024 NO VALOR DE R\$823.500,00
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM VIGOR,
CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 919/2024;
CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;
CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$823.500,00 (oitocentos e vinte e três mil e quinhentos reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.
Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$823.500,00 (oitocentos e vinte e três mil e quinhentos reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.
Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 13 de fevereiro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO: I

Suplementação (+)

823.500,00

FICHA 1129	PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0003.2008.2008	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.47.00	FONTE 002 001	VALOR 400.000,00
FICHA 1130	PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0003.2008.2008	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.47.00	FONTE 005 005	VALOR 4.000,00

FICHA 1131	PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0007.2015.2015	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.92.00	FONTE 002 001	VALOR 69.000,00
---------------	---	-------------------------------------	------------------	--------------------

FICHA 1132	PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0024.2060.2060	NATUREZA DA DESPESA 4.4.90.52.00	FONTE 001 001	VALOR 10.000,00
---------------	---	-------------------------------------	------------------	--------------------

FICHA 513	PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0030.2090.2090	NATUREZA DA DESPESA 4.4.90.52.00	FONTE 002 001	VALOR 10.000,00
FICHA 523	PROGRAMA DE TRABALHO 26.364.0030.2202.0000	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00	FONTE 002 001	VALOR 330.500,00

ANEXO: II

Anulação:

FICHA 115	PROGRAMA DE TRABALHO 04.306.0002.2006.2006	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00	FONTE 002 001	VALOR -400.000,00
FICHA 122	PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0007.2015.2015	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00	FONTE 002 001	VALOR -69.000,00
FICHA 385	PROGRAMA DE TRABALHO 26.452.0018.2036.2036	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00	FONTE 005 005	VALOR -4.000,00
FICHA 395	PROGRAMA DE TRABALHO 27.122.0023.1019.1019	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00	FONTE 001 001	VALOR -10.000,00
FICHA 507	PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0030.2090.2090	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00	FONTE 002 001	VALOR -310.500,00
FICHA 516	PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0030.2093.2093	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00	FONTE 002 001	VALOR -10.000,00
FICHA 522	PROGRAMA DE TRABALHO 26.364.0030.2202.0000	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00	FONTE 002 001	VALOR -20.000,00

-823.500,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025

O Secretário Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2019 e do Decreto Municipal 7.074/2023, torna público os itens registrados na licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 025/2024, Processo Administrativo nº 2507/2024, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Barreira de Sinalização: Altura: 66cm (660mm); Comprimento: 101cm (1010mm); Largura: 58cm (580mm); Peso aproximado: 10kg; Cor padrão: Laranja, fita refletiva branca com alça para transporte. Marca: IW8	UND	30	358,00	10.740,00
3	Capa de Chuva Amarela Pvc Forrado Com Capuz Impermeável: Capa em PVC amarela, espessura 0,26, confeccionado em tela sintética revestida de PVC em ambas as faces, forrada internamente, com fechamento frontal através de cinco botões de pressão plástico, capuz conjugado, com mangas longas e costura através de solda eletrônica. Marca: DELTA	UND	200	28,00	5.600,00

6	Cilindro Canalizador de Tráfego: em polietileno linear na cor laranja, possui 3 faixas adesivas refletivas brancas, em sua base quadrada plana possui 4 sapatas distribuídas proporcionalmente. No topo possui alça para facilitar o transporte. Tem 1,0m de altura x 55cm de base quadrada e peso aproximado de 7Kg. Marca: PLASTCOR	UND	30	289,00	8.670,00
7	Cone para sinalização: fabricado em material flexível emborrachado com duas faixas refletivas. Nas cores laranja e branco com altura de 75cm. Marca: PLASTCOR	UND	100	69,00	6.900,00
8	COLETE X: Confeccionado em fita de poliéster com 50 mm de largura, nas cores verde, com faixa refletiva em toda a extensão da fita, com 20 mm de espessura. Fechamento lateral através de velcro com 50 x 100 mm. Especificações: Tecido: Poliéster, Cor: Verde, Tamanho: Único, Altura: 65 cm, Fechamento: Velcro Marca: PLASTCOR	UND	100	13,50	1.350,00
10	GALOCHA: Calçado ocupacional tipo bota, confeccionado em PVC impermeável, na cor preta, solado em PVC antiderrapante, acabamento interior sem forração. Altura de Cano: 33,5 cm / Cano Longo + Amarra Peso Médio: 1,90 Kg Espessura Desenho Solado: 6 mm Superfície do Cabedal: Fosco Forração: Sem meia Cor do Cano: Preto Cor da Sola: Cinza Tamanho: A combinar com o fornecedor Marca: TEXCON	PAR	1	64,40	64,40
11	Lanterna tática com sinalizador alimentação: bateria blindada, lumens:110.000, potência: 390.000W distância de alcance: 800 a	UND	60	98,00	5.880,00
13	1500m,, carregador: bivolt, acessórios: alça de mão, carregador veicular, adaptador para pilhas AAA Marca: ULTRAFIRE Luvas De Segurança Anti-Mordida Para Captura De Cães E Gatos Répteis Animais: Confeccionado em couro engrossado, que é mais durável e forte. O forro de algodão e seu forro de algodão oferece maciez, conforto e proteção extra de calor. Descrição: Nome do nome: Luvas Anti-bite Tamanho da marca: cerca de 58 cm / 22,83, Material interno: não tecido, Material: Couro Cor verde, Lista de pacotes: 1 * par de luvas de proteção Marca: MELETO	PCT	50	357,00	17.850,00
14	MACACÃO MALHA LIVRE: Vestimenta de segurança, tipo "macacão" apícóla, na cor branco, tamanho M e G, (uma unidade de cada) confeccionada em tecido Poliamida Aramada EM DUPLA FACE, tipo Médio/pesado 100% Poliéster, 02(uma) camada de tecido(Aumentando a proteção para o usuário) que é composto por 6(Seis) subcamadas, sendo a primeira(Externa) de tela Sextavada 100% poliéster, a segunda em fios em poliamida expansivos, terceira em tela fina leve 100% poliéster, Quarta(Interna) de tela Sextavada 100% poliéster, Quinta em fios em poliamida expansivos e Sexta em tela fina leve 100% poliéster. Fabricado em tecido pré-encolhido, disposta de modo a não permitir que seja atravessado por ferrões de abelhas, dispostas de modo a manter uma distância da pele do usuário de, no mínimo, 5 milímetros, impedindo possíveis ferroadas dos insetos. Deverá ser composto por 03 bolsos (01 na frente e 02 atrás) fixados na altura da cintura. Seu sistema exclusivo de produção do tecido através da tecnologia de poliamida expansivos concede ventilação extremas em todo o material propiciando ao usuário grande segurança e conforto. Nos punhos elástico de 4 cm de largura(barra com elástico) com cordão, deve ser preso no dedo polegar evitando que sua manga suba. Nas pernas/tornozelos, elástico de 2 cm (barra com elástico) de largura, fixado há ele um elástico de 0,5 cm de largura para ser preso ao pé, evitando que sua extremidade suba a canela. Fechamento através de zíper (com alta resistência a ruptura) na altura do pescoço até a braguilha (não há no macacão) no sentido vertical possui dois cursores (para maior segurança), Combinado com velcro ou outro sistema de fechamento que impeça o acesso dos insetos. Cintura com elástico para ajuste melhor do usuário, com 30 cm de comprimento por 02 cm de largura, no pescoço orifício vedado com velcro e ilhós por onde o usuário através de um canudo poderá beber algum líquido no manejo apícóla, proporcionando mais segurança e conforto. Em seus pontos críticos de ruptura (entre pernas, axilas, extremidades de zíper e bolsos) tem reforço através de costura travete. Deve apresentar capuz destacável, fixado com velcro ou sistema similar que não permita o acesso de insetos.	UND	6	531,00	3.186,00

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Máscara: Em formato redondo equipada com carneira regulável a cabeça, munido de chapéu ajustável de material rígido, sintético ou natural e/ou carneira sintética de ajuste na cabeça evitando contato direto com o chapéu, proporcionando maior ventilação conforto e segurança.
Para manter ela armada são usados dois arcos em formato de círculo (fixado há parte superior na aba e inferior no velcro de ligação do macacão/máscara) em arame aço carbono 3 mm com 35 cm de diâmetro cada, evitando que entre em contato com o rosto do usuário, fixada ao macacão através de velcro com 02 cm de largura, pode ser desacoplada na hora de lavar o macacão, totalmente ventilada, com armação metálica em formato circular no sentido vertical para sustentação ou similar, viseira com tela de proteção do rosto tipo esgrimador disposta de modo a ficar longe do rosto por meio da armação metálica para impedir entrada e/ou ferroadas de insetos. Marca: MARCIANO

MACACÃO MALHA LIVRE: Vestimenta de segurança, tipo "macacão" apícóla, na cor branco, tamanho M e G, (uma unidade de cada) confeccionada em tecido Poliamida Aramada EM DUPLA FACE, tipo Médio/pesado 100% Poliéster, 02(uma) camada de tecido(Aumentando a proteção para o usuário) que é composto por 6(Seis) subcamadas, sendo a primeira(Externa) de tela Sextavada 100% poliéster, a segunda em fios em poliamida expansivos, terceira em tela fina leve 100% poliéster, Quarta(Interna) de tela Sextavada 100% poliéster, Quinta em fios em poliamida expansivos e Sexta em tela fina leve 100% poliéster. Fabricado em tecido pré-encolhido, disposta de modo a não permitir que seja atravessado por ferrões de abelhas, dispostas de modo a manter uma distância da pele do usuário de, no mínimo, 5 milímetros, impedindo possíveis ferroadas dos insetos.
Deverá ser composto por 03 bolsos (01 na frente e 02 atrás) fixados na altura da cintura. Seu sistema exclusivo de produção do tecido através da tecnologia de poliamida expansivos concede ventilação extremas em todo o material propiciando ao usuário grande segurança e conforto. Nos punhos elástico de 4 cm de largura(barra com elástico) com cordão, deve ser preso no dedo polegar evitando que sua manga suba.

Nas pernas/tornozelos, elástico de 2 cm (barra com elástico) de largura, fixado há ele um elástico de 0,5 cm de largura para ser preso ao pé, evitando que sua extremidade suba a canela.
Fechamento através de zíper (com alta resistência a ruptura) na altura do pescoço até a braguilha (não há no macacão) no sentido vertical possui dois cursores (para maior segurança), Combinado com velcro ou outro sistema de fechamento que impeça o acesso dos insetos.
Cintura com elástico para ajuste melhor do usuário, com 30 cm de comprimento por 02 cm de largura, no pescoço orifício vedado com velcro e ilhós por onde o usuário através de um canudo

poderá beber algum líquido no manejo apícóla, proporcionando mais segurança e conforto. Em seus pontos críticos de ruptura (entre pernas, axilas, extremidades de zíper e bolsos) tem reforço através de costura travete. Deve apresentar capuz destacável, fixado com velcro ou sistema similar que não permita o acesso de insetos.

Máscara: Em formato redondo equipada com carneira regulável a cabeça, munido de chapéu ajustável de material rígido, sintético ou natural e/ou carneira sintética de ajuste na cabeça evitando contato direto com o chapéu, proporcionando maior ventilação conforto e segurança.
Para manter ela armada são usados dois arcos em formato de círculo (fixado há parte superior na aba e inferior no velcro de ligação do macacão/máscara) em arame aço carbono 3 mm com 35 cm de diâmetro cada, evitando que entre em contato com o rosto do usuário, fixada ao macacão através de velcro com 02 cm de largura, pode ser desacoplada na hora de lavar o macacão, totalmente ventilada, com armação metálica em formato circular no sentido vertical para sustentação ou similar, viseira com tela de proteção do rosto tipo esgrimador disposta de modo a ficar longe do rosto por meio da armação metálica para impedir entrada e/ou ferroadas de insetos. Marca: DESTRA

Total do Proponente R\$ 65.253,40

São Francisco de Itabapoana-RJ, 23 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA R/J
Milson de Freitas Mota
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL

CONTRATO Nº 012/2025.
PROC. ADM. Nº 768/2025
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2025
ÓRGÃO: Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos – RSU, com transporte até aterro sanitário licenciado. EMPRESA: CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: nº 12.557.528/0003-04

VALOR: R\$ 2.800.126,05 (dois milhões oitocentos mil cento e vinte e seis reais e cinco centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, 14 de fevereiro de 2025.

Luiz Gonzaga da Silva
Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Presidente	ERBSON GOMES PIRES
LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS Vice-presidente	EZAQUE SALVADOR DA PENHA
NELCIMAR MACEDO DOS SANTOS JÚNIOR Primeiro Secretário	JARÉDIO BARRETO DE AZEVEDO
EDIMAR MACEDO CORDEIRO Segundo Secretário	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO	MILSON DE FREITAS MOTA
EDMAR AZEREDO RIBEIRO	PATRÍCIA MIRANDA CHERENE
	RALPH NASCIMENTO MATA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

O Secretário Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2019 e do Decreto Municipal 7.074/2023, torna público os itens registrados na licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 025/2024, Processo Administrativo nº 2507/2024, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

M TESTA ATACADO LTDA, CNPJ sob o nº 43.044.418/0001-03					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Bota Borracha Preta E Amarela Com Forro Bico De Aço HBO14C: é produzida em borracha vulcanizada de alta qualidade. Sua cor preta com detalhes amarelos proporciona maior visibilidade em locais de baixa iluminação, aumentando a segurança do usuário. Seu solado antiderrapante garante maior aderência e estabilidade em áreas molhadas ou escorregadias. A botina também possui palmilhas antiperfurante em aço carbono para oferecer proteção aos pés, evitando perfurações em caso de quedas ou acidentes no trabalho. Possui forro interno que aumenta o conforto do usuário e biqueira de aço que evita impactos na parte frontal da bota. Material: Borracha Vulcanizada, Tamanho a combinar com o fornecedor, Fechamento Fechado por Inteiro, Biqueira Aço Carbono, Cor Preto e Amarelo, Solado Borracha, Palmilha Resistente a Perforação, Com Forro. Marca: PROPRIA BOTA	UND	20	500,00	10.000,00
Total do Proponente R\$ 10.000,00					

São Francisco de Itabapoana-RJ, 23 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA R/J
Milson de Freitas Mota
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

O Secretário Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2019 e do Decreto Municipal 7.074/2023, torna público os itens registrados na licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 025/2024, Processo Administrativo nº 2507/2024, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ sob o nº 44.669.141/0001-77					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	Luvas De Combate A Incêndios Retardador De Chamas Resistente: Característica: Este tecido consiste em tecido retardador de chamas de 240g/aramida, camada impermeável de TPU e fletro de isolamento térmico. Estas luvas de combate a incêndios são apropriadas para bombeiros desgaste durante o combate a incêndios e socorro, para proteger as mãos e pulsos dos bombeiros. Tem as propriedades de retardador de chamas, impermeável, respirável, antiestático e outras propriedades. Caracterizado por baixo pré-encolhimento, sensação confortável nas mãos e outras. Fabricado para atender às especificações padrão, com estabilidade desempenho e longa vida útil. Especificação: Material: Aramida, Cor: Como mostrado nas imagens, Tamanho livre Aplicação: Adequado para as luvas usadas pelos bombeiros durante o combate a incêndio e socorro para proteger as mãos e pulsos de bombeiros. Tecido: Composto por tecido retardador de chamas de 240g/aramida, camada impermeável de TPU e fletro de isolamento térmico Características: retardador de chamas, impermeável, respirável, antiestático e outras propriedades, com baixo pré-aquecimento, sensação confortável nas mãos, etc. Peso: Aprox. 160 g/0,35 lb. Lista de pacotes: 1 * par de luvas Marca: JOBE LUV JOB-FIRE 2.0	PCT	50	505,00	25.250,00
Total do Proponente R\$ 25.250,00					

São Francisco de Itabapoana-RJ, 23 de janeiro de 2025.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025

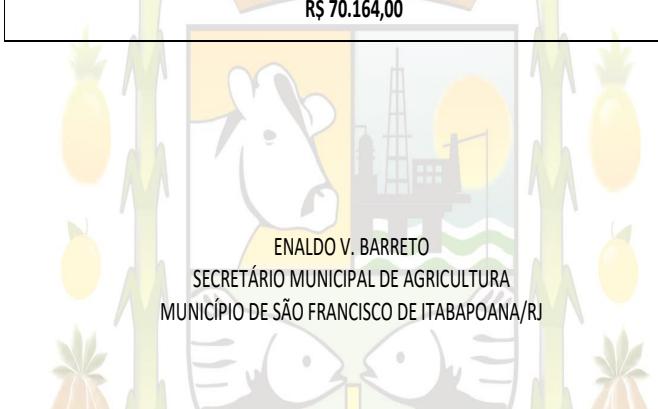
O Secretário Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2019 e do Decreto Municipal 7.074/2023, torna público os itens registrados na licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 025/2024, Processo Administrativo nº 2507/2024, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

MJ SAFETY EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SEGURANCA LTDA, CNPJ sob o nº 35.339.234/0001-42					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
4	CAPACETE DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL: *Fácil de ajustar-Gear Flex® suspensão catraca dimensionamento *Casco em Termoplásticos com aba para proteção adicional contra raios ultravioleta, umidade, brilho e poeira. *Decalque refletivo, l verde sob a aba para reduzir brilho, *Disponível em aba total *Três clips goggle para fixação da correia do oculos *Queixeira ajustável, *Suspensão tipo catraca de 6 pontos Sure-Lock com cobertura em couro, *Almofada de testa em algodão absorvente podendo ser retirado para lavar e substituível. Proteção de nuca confeccionado em Nomex. NORMAS E CERTIFICADOS: Atende e excede as especificações de desempenho da NFPA 1977-2005. Os capacetes florestais atendem e superam as performances exigidas pela Especificação da NFPA 1977:2005. Marca: CEPPO FORCE I	UND	30	526,00	15.780,00
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025					
16	ÓCULOS PARA CAPACETE DE INCÊNDIO: Óculos de segurança modelo ampla-vista constituído de armação confeccionada em uma única peça de PVC flexível na cor cinza transparente. Sistema de ventilação indireta composto de oito canais localizados na parte superior e dez na parte inferior da armação, tirante elástico de tecido sintético preto para ajuste à face do usuário e visor de policarbonato incolor. O modelo cobre toda a região em torno dos olhos do usuário. Lente em policarbonato com tratamento anti-embacante e antirrisco. Aprovado para proteção do usuário contra impactos de partículas volantes e contra raios UV. Marca: DANNY EVEREST	UND	16	61,49	983,84
Total do Proponente R\$ 16.763,84					

São Francisco de Itabapoana-RJ, 23 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA R/J
Milson de Freitas Mota
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ENALDO V. BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ



EXTRATO CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 2423/2022
 Contrato Administrativo nº 084/2022
 A Administração Pública do Município de São Francisco de Itabapoana, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 55 da Lei nº 9.784/1999, CONVALIDA as irregularidades formais identificadas no Contrato Administrativo nº 156/2024, celebrado em 26 de novembro de 2024, no valor de R\$ 126.394,19, bem como a falta de atesto e assinatura nas seguintes notas fiscais e relatórios de fiscalização:

· Diversas Nota Fiscal, no valor de R\$ 53.915,14, referente ao mês de novembro de 2024; · Diversas Nota Fiscal, no valor de R\$ 72.479,05, referente ao mês de dezembro de 2024.

As irregularidades consistem na falta de assinatura do Secretário Municipal de Saúde e do Gestor do Fundo Municipal de Saúde no contrato administrativo, bem como na ausência de atesto e assinatura nas notas fiscais e relatórios de fiscalização.

A convalidação foi realizada com base no princípio da segurança jurídica, visando preservar os efeitos dos atos administrativos que possuam presunção de legitimidade e legalidade, evitando a desconstituição de relações jurídicas já estabelecidas e atende aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, sem causar lesão ao erário ou prejuízo a terceiros.

A presente convalidação tem efeitos retroativos à data da prática dos atos, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais, em especial a execução de procedimentos cirúrgicos eletivos, que são de interesse da população.

São Francisco de Itabapoana, 30 de janeiro de 2025.

FAUAZI RIBEIRO CHERENE
 Secretário Municipal de Saúde

MARCÉLIO DE ARAUJO PINTO
 Sub - Secretário Municipal de Sa

EXTRATO CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 4726/2024
 Contrato Administrativo nº 156/2024
 A Administração Pública do Município de São Francisco de Itabapoana, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 55 da Lei nº 9.784/1999, CONVALIDA as irregularidades formais identificadas no Contrato Administrativo nº 156/2024, celebrado em 26 de novembro de 2024, no valor de R\$ 192.835,41, bem como a falta de atesto e assinatura nas seguintes notas fiscais e relatórios de fiscalização:

Diversas Nota Fiscal, no valor de R\$ 107.455,63, referente ao mês de novembro de 2024;

Diversas Nota Fiscal, no valor de R\$ 85.379,78, referente ao mês de dezembro de 2024.

As irregularidades consistem na falta de assinatura do Secretário Municipal de Saúde e do Gestor do Fundo Municipal de Saúde no contrato administrativo, bem como na ausência de atesto e assinatura nas notas fiscais e relatórios de fiscalização.

A convalidação foi realizada com base no princípio da segurança jurídica, visando preservar os efeitos dos atos administrativos que possuam presunção de legitimidade e legalidade, evitando a desconstituição de relações jurídicas já estabelecidas e atende aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, sem causar lesão ao erário ou prejuízo a terceiros.

A presente convalidação tem efeitos retroativos à data da prática dos atos, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais, em especial a execução de procedimentos cirúrgicos eletivos, que são de interesse da população.

São Francisco de Itabapoana, 30 de janeiro de 2025.

FAUAZI RIBEIRO CHERENE
 Secretário Municipal de Saúde

MARCÉLIO DE ARAUJO PINTO
 Sub - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 101/2022
 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
 PROC. ADM. Nº 1275/2022
 OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato para obra de reforma e ampliação da UBS de Guaxindiba - São Francisco de Itabapoana/RJ.
 EMPRESA: CCJ Construtora Mineração e Empreendimentos Eireli.
 CNPJ: 27.383.480/0001-73
 PRORROGADO O PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias pelo período de 23/01/2025 a 22/06/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1, Inciso II, da lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 23 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 FAUAZI RIBEIRO CHERENE

EXTRATO CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 1994/2021
 Contrato Administrativo nº 023/2021
 A Administração Pública do Município de São Francisco de Itabapoana, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 55 da Lei nº 9.784/1999, CONVALIDA as irregularidades formais identificadas no Contrato Administrativo 023/2021, celebrado em 30 de AGOSTO de 2024, no valor de R\$ 34.473,45, bem como a falta de atesto e assinatura nas seguintes notas fiscais e relatórios de fiscalização:

Nota Fiscal,7324, no valor de R\$ 11.491,15, referente ao mês de setembro de 2024; Nota Fiscal,7390, no valor de R\$ 11.491,15, referente ao mês de outubro de 2024; Nota Fiscal,7463, no valor de R\$ 11.491,15, referente ao mês de novembro de 2024.

As irregularidades consistem na falta de assinatura do Secretário Municipal de Saúde e do Gestor do Fundo Municipal de Saúde no contrato administrativo, bem como na ausência de atesto e assinatura nas notas fiscais e relatórios de fiscalização.

A convalidação foi realizada com base no princípio da segurança jurídica, visando preservar os efeitos dos atos administrativos que possuam presunção de legitimidade e legalidade, evitando a desconstituição de relações jurídicas já estabelecidas e atende aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, sem causar lesão ao erário ou prejuízo a terceiros.

A presente convalidação tem efeitos retroativos à data da prática dos atos, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais, em especial a execução de procedimentos cirúrgicos eletivos, que são de interesse da população.

São Francisco de Itabapoana, 30 de janeiro de 2025.

FAUAZI RIBEIRO CHERENE
 Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL

CONTRATO Nº 012/2025.

PROC. ADM. Nº 768/2025

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2025

ÓRGÃO: Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públ

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos – RSU, com transporte até aterro sanitário licenciado. EMPRESA: CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: nº 12.557.528/0003-04

VALOR: R\$ 2.800.126,05 (dois milhões oitocentos mil cento e vinte e seis reais e cinco centavos)

PRAZO: 06 (seis) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, 14 de fevereiro de 2025.

Luiz Gonzaga da Silva
 Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públ

EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL

CONTRATO Nº 012/2025.

PROC. ADM. Nº 768/2025

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2025

ÓRGÃO: Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públ

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos – RSU, com transporte até aterro sanitário licenciado. EMPRESA: CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: nº 12.557.528/0003-04

VALOR: R\$ 2.800.126,05 (dois milhões oitocentos mil cento e vinte e seis reais e cinco centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, 14 de fevereiro de 2025.

Luiz Gonzaga da Silva
 Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públ

EXTRATO CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 5293/2023

Contrato Administrativo nº 119/2024

A Administração Pública do Município de São Francisco de Itabapoana, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 55 da Lei nº 9.784/1999, CONVALIDA as irregularidades formais identificadas no Contrato Administrativo nº 119/2024, celebrado em 19 de julho de 2024, no valor de R\$ 214.991,14, bem como a falta de atesto e assinatura nas seguintes notas fiscais e relatórios de fiscalização:

ORDEM	NOTA	VALOR	EMITIDA
1	4580	R\$ 57.614,38	10/09/2024
2	4631	R\$ 53.520,47	10/10/2024
3	4678	R\$ 57.423,81	12/11/2024
4	4700	R\$ 46.432,48	03/12/2024
		R\$ 214.991,14	

As irregularidades consistem na falta de assinatura do Secretário Municipal de Saúde e do Gestor do Fundo Municipal de Saúde no contrato administrativo, bem como na ausência de atesto e assinatura nas notas fiscais e relatórios de fiscalização.

A convalidação foi realizada com base no princípio da segurança jurídica, visando preservar os efeitos dos atos administrativos que possuam presunção de legitimidade e legalidade, evitando a desconstituição de relações jurídicas já estabelecidas e atende aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, sem causar lesão ao erário ou prejuízo a terceiros.

A presente convalidação tem efeitos retroativos à data da prática dos atos, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais, em especial a execução de procedimentos cirúrgicos eletivos, que são de interesse da população.

São Francisco de Itabapoana, 30 de janeiro de 2025.

FAUAZI RIBEIRO CHERENE

Secretário Municipal de Saúde

MARCÉLIO DE ARAUJO PINTO

Sub - Secretário Municipal de Saúde

PRESERVE
 A NATUREZA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

TERMO DE ADESÃO Nº 002/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, o Sr. FAUAZI RIBEIRO CHERENE, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, torna público a adesão das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Presencial SRP nº 052/2023 gerenciada pela Secretaria Municipal de Saúde de Armação de Búzios/RJ, para aquisição de medicamentos, conforme Processo Administrativo nº 4732/2024 e quantitativo abaixo:

FORNECEDOR: ELITEMED DIST. LTDA - CNPJ: 29081842000105		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
121	Cloreto de sódio 9mg/ml solução injetável 10ml	Frasco	2.400	R\$ 0,34	R\$ 816,00
136	Dexametasona fosfato dissódico 4mg/ml solução injetável 2,5ml	Ampola	6.000	R\$ 2,03	R\$ 12.180,00
179	Fenitoína sódica 50mg/ml solução injetável 5ml	Ampola	1.080	R\$ 2,15	R\$2.322,00
336	Propofol 10mg/ml solução injetável 20ml	Ampola	1.680	R\$ 10,98	R\$18.446,40
Total Geral R\$ 33.764,40					
FORNECEDOR: FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 40710180000110		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
6	Aciclovir 250mg solução injetável	Frasco/amp	600	R\$13,05	R\$7.830,00
51	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000ui suspensão injetável	Frasco/amp	4.800	R\$5,50	R\$26.400,00
52	Benzilpenicilina benzatina 600.000ui suspensão injetável	Frasco/amp	3.000	R\$4,53	R\$13.590,00
53	Benzilpenicilina potássica 5.000.000ui suspensão injetável	Frasco/amp	600	R\$6,34	R\$3.804,00
113	Clopidogrel 75mg	cp	3.600	R\$0,52	R\$1.872,00
144	Diclofenaco potássico 25mg/ml solução injetável 3ml	ampola	1.200	R\$1,33	R\$1.596,00
204	Glicose 250mg/ml solução injetável 10ml	ampola	4.800	R\$0,46	R\$2.208,00
205	Glicose 50 mg/ml solução injetável iv 500ml	frasco	4.800	R\$4,66	R\$22.368,00
249	Lidocaina 100mg/ml spray 50ml	frasco	108	R\$57,50	R\$6.210,00
281	Morfina, sulfato 0,2mg/ml solução injetável 1 ml	ampola	600	R\$4,00	R\$2.400,00
283	Naloxona, cloridrato 0,4mg/ml solução injetável 1ml	ampola	240	R\$5,66	R\$1.358,40
300	Nitroglicerina 5mg/ml solução injetável 5ml	ampola	600	R\$ 23,38	R\$14.028,00
301	Nitroprusseto de sódio 50mg pó liofilizado	Frasco/amp	150	R\$22,20	R\$3.330,00
Total Geral R\$106.994,40					

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

166	Enoxaparina sódica 60mg/0,6 ml seringa preenchida s.c.	ser	1.800	R\$37,99	R\$68.382,00
176	Etomidato 20mg/10ml	ampola	480	R\$12,67	R\$ 6.081,60
187	Fitomenadiona 10mg/ml solução injetável 1ml	ampola	600	R\$2,33	R\$1.398,00
189	Fluconazol 2mg/ml solução injetável 100ml	frasco	480	R\$19,00	R\$9.120,00
219	Hidrocortisona, succinato 500mg pó liofilizado	Frasco/ampola	5.400	R\$6,17	R\$33.318,00
240	Levofloxacino 5mg/ml 100ml	Frasco/ampola	900	R\$23,50	R\$21.150,00
262	Meropeném 500mg pó injetável	Frasco/ampola	1.200	R\$17,10	R\$20.520,00
277	Midazolam, cloridrato 5mg/ml solução injetável 10ml	ampola	7.200	R\$6,07	R\$43.704,00
311	Omeprazol sódico 40mg pó solução injetável	Frasco/ampola	7.200	R\$12,49	R\$89.928,00
313	Ondansetrona cloridrato 4mg/ml solução injetável	ampola	2.160	R\$4,15	R\$8.964,00
327	Piperacilina 4g + tazobactam 0,5g solução injetável	Frasco/ampola	2.400	R\$ 23,99	R\$ 57.576,00
335	Prometazina cloridrato 25mg/ml solução injetável 2ml	ampola	2.160	R\$2,36	R\$5.097,60
374	Tramadol 50mg/ml solução injetável 1ml	ampola	3.600	R\$3,44	R\$12.384,00
Total Geral R\$ 880.957,20					
FORNECEDOR: MLJ DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 3640305000190			ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
27	Amicacina sulfato 250mg/ml solução injetável 2ml	ampola	600	R\$5,99	R\$3.594,00
70	Bupivacaina 0,5% 20ml inj.	frasco	600	R\$4,99	R\$2.994,00
155	Dobutamina, cloridrato 250mg solução injetável 20ml	ampola	720	R\$8,71	R\$6.271,20
213	Heparina sódica 5.000.000ui/ml inj. 5ml	ampola	720	R\$21,36	R\$15.379,20
214	Heparina sódica 5.000ui/0,25ml	ampola	1.200	R\$8,59	R\$10.308,00
241	Levomepromazina, maleato 100mg	cp	30.000	R\$0,43	R\$12.900,00
278	Midazolam, cloridrato 5mg/ml solução injetável 3ml	ampola	600	R\$4,77	R\$2.862,00
302	Norepinefrina, hemitartrato 2mg/ml solução injetável 4ml	ampola	3.600	R\$3,45	R\$12.420,00
329	Polimixina b 500.000ui	Frasco/amp	600	R\$20,42	R\$12.252,00
352	Sevoflurano 1mg/ml solução inalatória 100ml	frasco	90	R\$256,00	R\$23.040,00
380	Vancomicina cloridrato 500mg pó solução injetável	Frasco/amp	1.080	R\$8,28	R\$8.942,40
Total Geral R\$ 110.962,80					

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

FORNECEDOR: GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – CNPJ: 29866886000132		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
39	Ampicilina 500mg	ampola	600	R\$0,91	R\$546,00
45	Atracúrio besilato 10mg/ml 2,5ml	ampola	600	R\$11,00	R\$13.200,00
72	Cabergolina 0,5mg	cp	72	R\$3,68	R\$264,96
84	Cefazolina sódica 1g pó solução injetável	Frasco/am	1.200	R\$5,17	R\$6.204,00
193	Fosfato de sódio monobásico monoidratado 16.0 mg/ml; fosfato de sódio dibásico heptaídratado 60mg/ml solução retal 125ml	frasco	360	R\$7,07	R\$5.090,40
267	Metilprednisolona succinato 500mg pó liofilizado	Frasco/am	600	R\$16,64	R\$9.984,00
Total Geral R\$26.144,16					
FORNECEDOR: MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO – CNPJ: 27844493000100			ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
34	Amoxicilina 1g+clavulanato 200mg	Frasco/ampola	4.500	R\$24,00	R\$108.000,00
59	Bicarbonato de sódio 8,4% 250 ml	frasco	840	R\$20,99	R\$17.631,60
68	Bromoprida 5mg/ml inj.	ampola	12.000	R\$2,35	R\$28.200,00
71	Bupivacaina 5% + glicose 8% s/v hiperbárica inj.	ampola	600	R\$3,27	R\$1.962,00
85	Cefepina 1g pó solução injetável	Frasco/ampola	1.200	R\$13,94	R\$16.728,00
86	Ceftazidima 1g pó solução injetável	Frasco/ampola	1.200	R\$10,70	R\$12.840,00
87	Ceftriaxona sódica 1g iv/im pó solução injetável	Frasco/ampola	7.200	R\$6,20	R\$44.640,00
91	Cetopropeno 100mg pó liofilizado solução injetável 100ml	Frasco/ampola	4.800	R\$5,99	R\$28.752,00
98	Ciprofloxacin cloridrato 2mg/ml solução injetável 100ml	bolsa	2.520	R\$24,00	R\$60.480,00
105	Clindamicina fosfato 150mg/ml solução injetável 4ml	ampola	2.880	R\$5,07	R\$14.601,60
118	Cloreto de sódio 0,9mg/ml 500ml solução injetável	frasco	72.000	R\$4,71	R\$339.120,00
120	Cloreto de sódio 9mg/ml solução injetável 100 ml	frasco	45.000	R\$4,01	R\$180.450,00
140	Dextroacetamina cloridrato 50mg/ml solução injetável 2ml	ampola	600	R\$45,92	R\$27.552,00
147	Diosamina 450 mg; hesperidina 50 mg	cp	14.400	R\$0,66	R\$9.504,00
150	Dipirona sódica 500mg/ml solução injetável	ampola	30.000	R\$1,71	R\$51.300,00
165	Enoxaparina sódica 40mg/0,4 ml seringa preenchida s.c.	ser	3.600	R\$23,59	R\$84.924,00



ESTADO DO RIO DE JANE

ATOS DE CONSELHOS MUNICIPAIS

São Francisco de Itabapoana-RJ, 06 de fevereiro de 2025.

Resolução nº 01 /2025 de 06 de fevereiro de 2025.

O CMAS - O Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de criação do CMAS nº 11/97 de 28 de abril de 1997 e, atualização da Lei nº 412012, DE 08 DE 07 DE 2013;
CONSIDERANDO a Lei no 12.435/2011, que altera a Lei no 8.742/1993 (LOAS);
CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 237/2006, art. 10 define que os Conselhos de Assistência Social deverão ser compostos por 50% de representantes do governo e 50% de representantes da sociedade civil.
CONSIDERANDO as deliberações do CMAS, em reunião ordinária realizada dia 06/02/2025, resolve:

• EMPOSSAR os novos representantes governamentais e não-governamentais do CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de São Francisco de Itabapoana/RJ – biênio 2025 a 2027, sendo:

Governamentais:
Silvia Gaia Andrade e Aline Almeida Gomes Azeredo (Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Humano); Adriana Gomes Batista Fernandes e Leile Santos de Souza Barreto (Secretaria municipal de Educação, Cultura e Tecnologia);

Claudiomar de Souza Alves e Marcelo de Araújo Pinto (Secretaria municipal de saúde); Jefferson da Conceição Silva de Almeida e Gabriela Dias da Cruz Machado (Secretaria Municipal de Planejamento); Anna Carolyne Rangel Santos e Antônio Lucas Ferreira Barreto Santos (Secretaria Municipal de Agricultura); Franciela Azeredo da Silva e Larissa Teixeira dos Santos (Secretaria de Fazenda).

Não-governamentais:
Alaildo Gomes Barreto e Priscila de Souza Santos Gomes (AMPROAC- Associação de Moradores de Produtores Agrícolas de Carrapato); Sâmela Leite Figueiredo e Edenilza Martiniano Moreira (APAE – Associação de Pais e Amigos dos excepcionais); Camila da Silva Barbosa e Irene Rosa Gagliano (Associação Arco-Íris de Luz); Rafaela Rodrigues de Paiva e Maria Cristina da Silva Pinheiro Biral (Instituto Agora é que são Elas); Luciana dos Santos Souza e Raiane dos Santos Silva (AMPAMAC – Associação de Moradores e Produtores Agrícolas de Macuco); Letícia Teixeira Rosa e Mayara Pereira Lemos Barreto (Associação Beija Flor).

Eleger as Comissões Permanentes:

I – Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não-Governamentais de Assistência Social;

(Sâmela Leite Figueiredo, Maria Cristina da Silva Pinheiro Biral, Silvia Gaia Andrade e Anna Carolyne Rangel Santos).

II – Comissão de Articulação, Mobilização e Comunicação;

(Alaildo Gomes Barreto, Letícia Teixeira Rosa, Jefferson da Conceição Silva de Almeida e Franciela Azeredo da Silva).

III – Comissão de Orçamento e Financiamento de Assistência Social.

(Alaildo Gomes Barreto, Gabriela Dias da Cruz Machado, Camila da Silva Barbosa e Franciela Arredonda Silva).

IV – Comissão de Políticas Públicas.

(Edenilza Martiniano Moreira, Camila da Silva Barbosa, Leile Santos de Souza Barreto e Aline Gomes Azeredo).

V - Comissão Temática de controle Social do Programa Bolsa Família.

(Luciana dos Santos Souza, Rafaela Rodrigues de Paiva, Adriana Gomes Batista Fernandes e Aline Gomes Azeredo).

Ratificar Presidência e Vice-Presidência gestão 2024 a 2026.

Presidente: Alaildo Gomes Barreto ;

Vice-presidente: Silvia Gaia Andrade.

Alaildo Gomes Barreto
Presidente do CMAS

São Francisco de Itabapoana-RJ, 06 de fevereiro de 2025.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Francisco de Itabapoana/RJ. A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2025, no uso da competência sobre a conferência municipal, através dos incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), delibera:

Art. 1º Convocar ordinariamente a 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a atribuição de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º A 13ª A Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art. 3º Os eixos envolvidos na 14ª Conferência Nacional serão definidos pela Comissão Organizadora e divulgados aos conselhos municipais, estaduais e do Distrito Federal até fevereiro de 2025.

Art. 4º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social será realizada dia 08 de julho de 2025. O horário e local serão definidos posteriormente e publicados com antecedência.

Art. 5º A Comissão de Organização foi eleita e tem a seguinte composição: Alaildo Gomes Barreto, Letícia Teixeira Rocha, Jefferson da Conceição S. de Almeida, Franciela Azeredo da Silva e Sâmela Leite Figueiredo.

Alaildo Gome Barreto
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o calendário anual de reuniões Ordinárias do CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco de Itabapoana/RJ.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ

ANO 2025

RESOLUÇÃO 01/2025

REUNIÕES ORDINÁRIAS			
MÊS	DIA	LOCAL	HORÁRIO
JANEIRO	02	SALA DO CONSELHO	14h e 0 min.
FEVEREIRO	06	SALA DO CONSELHO	14h e 00 min.
MARÇO	06	SALA DO CONSELHO	14h e 00 min.
ABRIL	03	SALA DO CONSELHO	14h e 00 min.
MAIO	08	SALA DO CONSELHO	14h e 00 min.
JUNHO	05	SALA DO CONSELHO	14h e 00 min.
JULHO	03	SALA DO CONSELHO	14h e 00 min.
AGOSTO	07	SALA DO CONSELHO	14h e 00 min.
SETEMBRO	04	SALA DO CONSELHO	14h e 00 min.
OUTUBRO	02	SALA DO CONSELHO	14h e 00 min.
NOVEMBRO	06	SALA DO CONSELHO	14h e 00 min.
DEZEMBRO	04	SALA DO CONSELHO	14h e 00 min.

OBS: Sala do Conselho fica localizada na Secretaria Municipal do Trabalho, da Assistência e Promoção Social, na Avenida Edenites da Silva Viana nº141 – Centro de São Francisco de Itabapoana.

Alaildo Gome Barreto
Presidente do CMAS

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 - MODALIDADE ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

ART. 75, II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS QUALIFICADAS COMO ME/EPP/MEI E/OU EQUIVALENTES

A Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, pessoa jurídica de direito público, sito à Praça dos três Poderes, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ, inscrita no CNPJ nº 01.633.837/0001-30, neste ato representada pelo Presidente senhor RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS, comunica aos interessados que realizará DISPENSA ELETRÔNICA, ficara disponível nos 03 (três) dias uteis a partir da publicação, para o envio de documentos de habilitação e propostas até as 17h00 min do 3º (terceiro) dia útil, através do e-mail dep.compras@camarasfi.rj.gov.br de acordo com as leis em vigência.

O termo de referência, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no site: <https://camarasfi.rj.gov.br/>.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Buffet para atender a CMSFI.

São Francisco de Itabapoana, 13/02/2025.

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
Presidente

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 - MODALIDADE ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

ART. 75, II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS QUALIFICADAS COMO ME/EPP/MEI E/OU EQUIVALENTES

A Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, pessoa jurídica de direito público, sito à Praça dos três Poderes, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ, inscrita no CNPJ nº 01.633.837/0001-30, neste ato representada pelo Presidente senhor RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS, comunica aos interessados que realizará DISPENSA ELETRÔNICA, ficara disponível nos 03 (três) dias uteis a partir da publicação, para o envio de documentos de habilitação e propostas até as 17h00 min do 3º (terceiro) dia útil, através do e-mail dep.compras@camarasfi.rj.gov.br de acordo com as leis em vigência.

O termo de referência, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no site: <https://camarasfi.rj.gov.br/>.

Objeto: Contratação de LINK DEDICADO DE INTERNET através de fibra óptica, para conexão com a rede mundial de computadores (internet) com velocidade mínima de 500mb para download e 500 mb para upload, com 01 (um) endereço válido para internet (IP) 02 (dois) pontos de internet para atender a CMSFI.

São Francisco de Itabapoana, 13/02/2025.

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
Presidente

ACESSE

www.pmsfi.rj.gov.br